

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**2- JUSTIFICATIVA**

Justificamos a notória a necessidade de contratação de um profissional para atuar nas áreas de Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem junto ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, especialmente para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde,

A ausência deste profissional na Secretaria Municipal de Saúde pode causar prejuízo aos pacientes dessa municipalidade, uma vez que um profissional dessa área atende pessoas que realmente necessitam do acompanhamento desses profissionais.

**3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor DARIELI BREMBATI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 3563 8002

**4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR INEXIGIBILIDADE, haja visto que a contratação é originada de uma convocação pública para contratação de serviços técnicos profissionais, os quais estão devidamente credenciados e classificados de acordo com o Chamamento Público 003/2023.

**5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

- Não se aplica.

**6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA****DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

- Documentos elencados no credenciamento público.

**DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

- Não se aplica.

**7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de forma **MENSAL**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

### 9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores abaixo indicados, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: DARIELI BREMBATI**

**E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos credenciados e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: CAMILA REGINA RODRIGUES**

**E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)**

**Telefone: 46 3563 8002**

### 11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As ações deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá executar o plano de trabalho de acordo com o apresentado na proposta.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 228.026,88 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte e seis reais com oitenta e oito centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023** realizado pelo município.

### 13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Especificação do Serviço	Quant.	Und.	Valor Mensal
1	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.	03	12 meses	R\$ 1.816,73
2	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 20 (quarenta) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.	03	12 meses	R\$ 2.181,66
3	PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.	03	12 meses	R\$ 2.335,69

### 14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamento;
- Documentos pessoais, fiscais, trabalhistas e técnicos.

### 15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

  
Fiscal: DARIELI BREMBATI

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

  
CAMILA REGINA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Saúde

  
DARIELI BREMBATI  
Responsável pelo Termo de Referência



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

--





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

### Solicitação 111/2023

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>111</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	06/03/2023	3
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES		157/2023	
<b>Local</b>				
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
<b>Órgão</b>				
08	SECRETARIA DE SAUDE			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
MENSAL			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>			Dias	

**Descrição:**

Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**Justificativa:**

Justificamos a notória a necessidade de contratação de um profissional para atuar nas áreas de Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem junto ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, especialmente para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde,

A ausência deste profissional na Secretaria Municipal de Saúde pode causar prejuízo aos pacientes dessa municipalidade, uma vez que um profissional dessa área atende pessoas que realmente necessitam do acompanhamento desses profissionais.

*Lote***001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
021922	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.	SERV	1,00	21.800,76	21.800,76
021924	PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.	SERV	1,00	28.028,28	28.028,28
021923	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 20 (vinte) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.	SERV	1,00	26.179,92	26.179,92
				<b>TOTAL</b>	<b>76.008,96</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.008,96</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, ao custo máximo de **R\$ 76.008,96 (Setenta e Seis Mil e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2840	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/03/2023.

**JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**

Contadora

CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **LARISSA GODOY DE OLIVEIRA, MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK, MILENA DA SILVA**, inscrita sob CNPJ para **Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023**, ao custo máximo de **R\$ 76.008,96 (Setenta e Seis Mil e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o Chamamento Público e o Termo de Referência demonstra que a contratação direta com a empresa LARISSA GODOY DE OLIVEIRA, MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK, MILENA DA SILVA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;*
- II. **Justificativa de escolha:** *o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.*
- III. **Justificativa de preço:** *o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 76.008,96** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;*
- IV. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **LARISSA GODOY DE OLIVEIRA, MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK, MILENA DA SILVA** para **Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, ao custo máximo de R\$ 76.008,96 (Setenta e Seis Mil e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/03/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 76.008,96 (Setenta e Seis Mil e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023  
PROCESSO Nº 158/2023**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATADA: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA, MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK, MILENA DA SILVA.

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LARISSA GODOY DE OLIVEIRA	1	1	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		1,00	21.800,76
MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK	1	2	PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.		1,00	28.028,28
MILENA DA SILVA	1	3	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 20 (vinte) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.		1,00	26.179,92

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p><b>Justificativa</b></p> <p>Justificamos a notória a necessidade de contratação de um profissional para atuar nas áreas de Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem junto ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, especialmente para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde,</p> <p>A ausência deste profissional na Secretaria Municipal de Saúde pode causar prejuízo aos pacientes dessa municipalidade, uma vez que um profissional dessa área atende pessoas que realmente necessitam do acompanhamento desses profissionais.</p>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2840	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 06/03/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0011/2023

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATADO: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA, MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK, MILENA DA SILVA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LARISSA GODOY DE OLIVEIRA	1	1	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		1,00	21.800,76
MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK	1	2	PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.		1,00	28.028,28
MILENA DA SILVA	1	3	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 20 (vinte) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.		1,00	26.179,92

VALOR TOTAL R\$ 76.008,96 (Setenta e Seis Mil e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

DATA: 06/03/2023

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LARISSA GODOY DE OLIVEIRA	1	1	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		1,00	21.800,76
MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK	1	2	PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.		1,00	28.028,28
MILENA DA SILVA	1	3	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 20 (vinte) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.		1,00	26.179,92

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

	DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN				
40	SELOS PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO - 05 LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRÍLICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: AGENTES SELADORAS	150	Glitter selador	151,00	22.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>27.900,00</b>

**JD ELETRO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: 36.091.140/0001-60, situada na Rua das Bromélias, nº 1126, Andar 1, Fortaleza Alta, Blumenau SC, neste ato representado pela Sra. JOICE DEGLMANN, portadora do RG n.º 4.924.327 SSP-SC e inscrita no CPF n.º 043.179.589-45.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
39	SAPATO, FEITO EM BORRACHA (PU) NÃO PENETRA ÁGUA E APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE. É TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGÊNCIA DA nr-32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DE SAÚDE. COR: COLORIDO	150	Kadesh CA 41557	71,65	10.747,50
<b>TOTAL</b>					<b>10.747,50</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 08 de março de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Milicio Vicente Stroher  
**Código Identificador:**720C5374

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO PP 012 2023**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira **ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - Processo nº 83/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	500,00	144,70
LUAN FIORESE	1	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	SERVIÇO	600,00	124,75
EUCLIDES DURANTE	1	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS	EUCLIDES DURANTE	450,00	174,50
DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1	4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	DURANTE	530,00	139,68
EUCLIDES DURANTE	1	5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI	EUCLIDES DURANTE	500,00	139,68

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2023.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**604A45E1

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LARISSA GODOY DE OLIVEIRA	1	1	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		1,00	21.800,76
MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK	1	2	PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.		1,00	28.028,28
MILENA DA SILVA	1	3	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 20 (vinte) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.		1,00	26.179,92

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**035D91EA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE, conforme Chamamento Público 01/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD	1	1	VAGAS PARA ALUNOS DA APAE - vagas para 108 alunos com deficiência intelectual e múltiplas transtornos globais de desenvolvimento, e mais 20 pacientes oriundos da municipalidade.		12,00	27.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A83F3EE6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 83/2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - Processo nº 83/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA		HORAS	500,00	144,70	72.350,00
<b>TOTAL</b>								72.350,00
DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS	DURANTE		HORAS	530,00	139,68	74.030,40



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE, conforme Chamamento Público 01/2023.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD	1	1	VAGAS PARA ALUNOS DA APAE - vagas para 108 alunos com deficiência intelectual e múltiplas transtornos globais de desenvolvimento, e mais 20 pacientes oriundos da municipalidade.		12,00	27.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - Processo nº 83/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**  
**ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA		HORAS	500,00	144,70	72.350,00
<b>TOTAL</b>								72.350,00

**DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS			HORAS	530,00	139,68	74.030,40
<b>TOTAL</b>								74.030,40

**EUCLIDES DURANTE**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DURANTE	EUCLIDES		HORAS	150,00	174,50	78.525,00
1	5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DURANTE	EUCLIDES		HORAS	500,00	139,68	69.840,00
<b>TOTAL</b>								148.365,00

**LUAN FIORESE**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	SERVIÇO		HORAS	600,00	124,75	74.850,00
<b>TOTAL</b>								74.850,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/03/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 344/2022 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. **RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04.** **CONTRATADO:** MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob nº 46.269.336/0001-55. **THAUANA ISADORA MILANI - CPF nº 093.486.169-27.**  
**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, Processo inexigibilidade nº 40/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.232.456/0001-89. **Representante:** RAFAEL LUIZ DURANTE - CPF nº 049.656.509-56. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 72.350,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 06/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ Nº 47.404.976/0001-51. **Representante:** DANIELI DURANTE - CPF nº 056.102.359-01. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 74.030,40 (Setenta e Quatro Mil e Trinta Reais e Quarenta Centavos) - VIGÊNCIA: 06/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** EUCLIDES DURANTE - CNPJ Nº 05.281.349/0001-62. **Representante:** EUCLIDES DURANTE - CPF nº 382.855.330-34  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 148.365,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 06/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** LUAN FIORESE - CNPJ Nº 24.526.166/0001-04. **Representante:** LUAN FIORESE - CPF nº 020.690.800-80  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 74.850,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 06/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 222/2022 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES.** **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CNPJ/MF** sob nº 75.927.582/0001-55. **RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04.** **CONTRATADO:** MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob nº 46.269.336/0001-55. **THAUANA ISADORA MILANI - CPF nº 093.486.169-27**  
**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria. Processo inexigibilidade nº 29/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2023**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento para estruturação da oficina mecânica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Vencedores	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	ELEVADOR 4 TON GP			UN	1,00	17.490,00	17.490,00
<b>TOTAL</b>								17.490,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 - Processo inexigibilidade nº 011/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK - Representante: MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK - CPF nº 007.782.159-97  
**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.028,28 (Vinte e Oito Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 05/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023 - Processo dispensa nº 016/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GRS FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 39.990.514/0001-77  
**Representante:** GILMAR ROSA DE SOUZA - CPF nº 741.843.429-49  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento para estruturação da oficina mecânica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.490,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 05/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023 - Processo inexigibilidade nº 012/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD - CNPJ Nº 78.113.826/0001-54  
**Representante:** LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - CPF nº 394.736.359-15  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE, conforme Chamamento Público 01/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 06/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 118/2022 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES** **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/ MF sob nº 75.927.582/0001-55. **RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04**  
**CONTRATADO:** LARISSA GODOY DE OLIVEIRA - CNPJ sob nº LARISSA GODOY DE OLIVEIRA - CPF nº 071.284.059-17  
**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, Processo inexigibilidade nº 22/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Processo nº 017/2023  
**Objeto:** Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. **Obra:** Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por lote  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHEREINER**

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. <b>Obra:</b> Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal. Para que saíra seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos. Adjuco e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/03/2023.	R\$ 138.750,00(Cento trinta e oito mil setecentos cinquenta e cinco reais)

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**  
**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	LARISSA GODOY DE OLIVEIRA	1	1	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		1,00	21.800,76
	MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK	1	2	PROFISSIONAL DE TECNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.		1,00	28.028,28
	MILENA DA SILVA	1	3	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clinica de fisioterapia, carga horária de 20 (vinte) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente o sistema de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.		1,00	26.179,92

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ 97.385.876/0001-35, torna público RECEBER** junto ao IAT, Instituto Água e Terra, Renovação Licença de Operação, para Depósito de Agrotóxicos e tratamento de sementes, instalado no LOTE RURAL 55-B, GLEBA 25-DV, Dois Vizinhos-PR, Válida 26/06/2023.  
**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO**  
**A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ 97.385.876/0001-35, torna público irá requerer** junto ao IAT, Instituto Água e Terra, Renovação Licença de Operação, para Depósito de Agrotóxicos e tratamento de sementes, instalado no LOTE RURAL 55-B, GLEBA 25-DV, Dois Vizinhos-PR.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Contrato de prestação de serviços nº 091/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LARISSA GODOY DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LARISSA GODOY DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 071.284.059-17, estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 1053 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, sediado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- Pr, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, sendo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	21922	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 18h00min as 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		SERV	1,00	21.800,76	21.800,76
TOTAL								21.800,76

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ R\$ 21.800,76(Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Setenta e Seis Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de credenciamento para a prestação de serviços de 091/2023, após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023, pelas condições do Edital de Chamamento nº 003/2023 e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser prestados por 12 (Dose) meses, a partir da celebração do presente termo e até o final da vigência do contrato.

*Larissa*





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARÁGRAFO ÚNICO - O(A) CONTRATADO(A) deverá atender aos seguintes requisitos:**  
 O(A) CONTRATADO(A) durante a execução do contrato deverão atender aos seguintes requisitos:  
 Prestar os serviços nos locais indicados pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, de acordo com a proposta apresentada, nos horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde.  
 Atender os pacientes e público em geral com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.  
 Respeitar a decisão do paciente e público em geral ao consentir ou recusar prestação de Serviços, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.  
 Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.  
 São ainda obrigações do(a) CONTRATADO(A):  
 Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.  
 Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste.  
 Não ceder ou transferir para terceiros a execução.  
 Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.  
 Registrar a presença através do sistema de ponto biométrico.  
 Comunicar com 15(quinze) dias de antecedência seu desligamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses após a celebração do presente contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O controle da jornada de trabalho do(a) CONTRATADO(A), deverá ser feita através de registro no ponto biométrico.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste termo contratual; comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços e aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.**

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta de RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2840	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução dos serviços será realizado até o **10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços**, por meio de nota fiscal acompanhada da folha ponto do(a) CONTRATADO(A), através de transferência eletrônica para a conta bancária do(a) CONTRATADO(A) indicada pelo(a) mesmo(a).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (A) CONTRATADO(A) poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santo Antonio do Sudoeste, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao(a) CONTRATADO(A) as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA**

O(A) CONTRATADO(A), no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa:

- a) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pelo descumprimento da comunicação prévia do seu desligamento à Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora DARIELI BREMBATTI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.463.879-60 portador do RG n.º 9.646.856-3.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

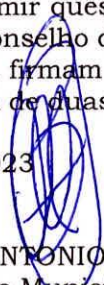
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

As partes elegem o Foro do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puder ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

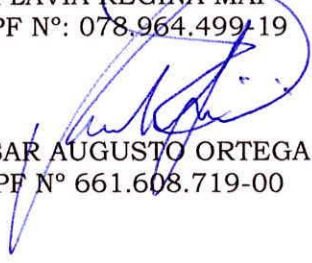
Santo Antonio do Sudoeste, 06 de março de 2023

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
LARISSA GODOY DE OLIVEIRA  
CPF N°: 071.284.059-17

Testemunhas:

  
FLÁVIA REGINA MAI  
CPF N°: 078.964.499-19

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA  
CPF N° 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contrato de prestação de serviços nº 092/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MILENA DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MILENA DA SILVA**, CPF Nº: 091.229.929-01, estabelecida na RUA TIRADENTES, 1060 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA ISABEL, sediado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, sendo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	21923	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 20 (vinte) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.		SERV	1,00	26.179,92	26.179,92
TOTAL								26.179,92

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ \$ 26.179,92(Vinte e Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de credenciamento para a prestação de serviços de 092/2023, após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023, pelas condições do Edital de Chamamento nº 003/2023 e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

*Milena*





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

Os serviços deverão ser prestados por 12 (Dose) meses, a partir da celebração do presente termo e até o final da vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O(A) CONTRATADO(A) deverá atender aos seguintes requisitos:

O(A) CONTRATADO(A) durante a execução do contrato deverão atender aos seguintes requisitos:

Prestar os serviços nos locais indicados pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, de acordo com a proposta apresentada, nos horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atender os pacientes e público em geral com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.

Respeitar a decisão do paciente e público em geral ao consentir ou recusar prestação de Serviços, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.

Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.

São ainda obrigações do(a) CONTRATADO(A):

Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Não ceder ou transferir para terceiros a execução.

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

Registrar a presença através do sistema de ponto biométrico.

Comunicar com 15(quinze) dias de antecedência seu desligamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses após a celebração do presente contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O controle da jornada de trabalho do(a) CONTRATADO(A), deverá ser feita através de registro no ponto biométrico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste termo contratual; comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços e aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta de RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2840	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução dos serviços será realizado até o **10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços**, por meio de nota fiscal acompanhada da folha ponto do(a) CONTRATADO(A), através de transferência eletrônica para a conta bancária do(a) CONTRATADO(A) indicada pelo(a) mesmo(a).

*Milena*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (A) CONTRATADO(A) poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santo Antonio do Sudoeste, garantida a prévia defesa, aplicará aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao(a) CONTRATADO(A) as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA**

O(A) CONTRATADO(A), no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa:

- a) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pelo descumprimento da comunicação prévia do seu desligamento à Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora DARIELI BREMBATTI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.463.879-60 portador do RG n.º 9.646.856-3.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o Foro do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puder ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de março de 2023

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MILENA DA SILVA

CPF N°: 091.229.929-01

Testemunhas:

FLÁVIA REGINA MAI

CPF N°: 078.964.499-19

CESAR AUGUSTO ORTEGA

CPF N° 661.608.719-00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contrato de prestação de serviços nº 093/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK**, inscrita no CPF Nº: 007.782.159-97, estabelecida na RUI BARBOSA, 771 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, sediado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste- Pr, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, sendo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2 001 - Lote 001		21924	PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.		SERV	1,00	28.028,28	28.028,28
TOTAL								28.028,28

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 28.028,28(Vinte e Oito Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de credenciamento para a prestação de serviços de 092/2023, após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023, pelas condições do Edital de Chamamento nº 003/2023 e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

*Mariza Bortolotto*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

Os serviços deverão ser prestados por 12 (Dose) meses, a partir da celebração do presente termo e até o final da vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O(A) CONTRATADO(A) deverá atender aos seguintes requisitos:

O(A) CONTRATADO(A) durante a execução do contrato deverão atender aos seguintes requisitos: Prestar os serviços nos locais indicados pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, de acordo com a proposta apresentada, nos horários determinados pela Secretaria Municipal da Saúde. Atender os pacientes e público em geral com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.

Respeitar a decisão do paciente e público em geral ao consentir ou recusar prestação de Serviços, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.

Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.

São ainda obrigações do(a) CONTRATADO(A):

Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Não ceder ou transferir para terceiros a execução.

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

Registrar a presença através do sistema de ponto biométrico.

Comunicar com 15(quinze) dias de antecedência seu desligamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será até 12 (doze) meses após a celebração do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

O Município através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O controle da jornada de trabalho do(a) CONTRATADO(A), deverá ser feita através de registro no ponto biométrico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste termo contratual; comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços e aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução deste contrato correrão a conta de RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2840	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor acordado para execução dos serviços será realizado até o **10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços**, por meio de nota fiscal acompanhada da folha ponto do(a) CONTRATADO(A), através de transferência eletrônica para a conta bancária do(a) CONTRATADO(A) indicada pelo(a) mesmo(a).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

*Mariza Bortolotto*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (A) CONTRATADO(A) poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Santo Antonio do Sudoeste, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao(a) CONTRATADO(A) as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA**

O(A) CONTRATADO(A), no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa:

- a) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pelo descumprimento da comunicação prévia do seu desligamento à Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora DARIELI BREMBATTI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.463.879-60 portador do RG n.º 9.646.856-3.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

*Mariza Bortolotto*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

As partes elegem o Foro do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puder ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinados.


Santo Antonio do Sudoeste, 06 de março de 2023

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK  
CPF Nº: 007.782.159-97

Testemunhas:

  
FLÁVIA REGINA MAI  
CPF Nº: 078.964.499-19

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA  
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA

Representante: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA

CPF nº 071.284.059-17

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 21.800,76 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Setenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023

Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MILENA DA SILVA

Representante: MILENA DA SILVA

CPF nº 091.229.929-01

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 26.179,92 (Vinte e Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023

Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK

Representante: MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK

CPF nº 007.782.159-97

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 28.028,28 (Vinte e Oito Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE EMANUEL SCHEREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal.	R\$ 138.750,00(Cento trinta oito mil setecentos cinquenta reais)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 07 de março de 2023.

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C6CADB8A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO PE 013 2023**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023 - Processo nº 86/2023

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado 20 e 25 mpa, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Serviços Público e Urbanismo do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**SIUTAÇÃO: DESERTA**

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2023.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0DC5F271

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 92/2022**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 92/2022**

Tomada de preços nº 1/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

- 01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas
- 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas
- 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas
- 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas
- 05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas
- 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA
- 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL
- 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL
- 09 - Rua ROMILDO LUIZ SQUIREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO
- 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL
- 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 11/01/2024

EXECUÇÃO ATUAL: 11/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ERI ANTUNES**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**50AAC400

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 425/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 425/2022**

Pregão Nº 81/2022

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP;

VALOR REAJUSTE: 38.475,58

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9D115402

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA

Representante: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA

CPF nº 071.284.059-17

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 21.800,76 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Setenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**798132D5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023  
Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MILENA DA SILVA  
Representante: MILENA DA SILVA  
CPF nº 091.229.929-01  
OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.179,92 (Vinte e Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5F9816B9

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023  
Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK  
Representante: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK  
CPF nº 007.782.159-97  
OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.028,28 (Vinte e Oito Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9262ED84

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023  
Processo inexigibilidade nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD  
CNPJ Nº 78.113.826/0001-54  
Representante: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER  
CPF nº 394.736.359-15

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE, conforme Chamamento Público 01/2023..  
VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 06/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**612AC961

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 118/2022**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 118/2022  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA  
CNPJ sob nº  
LARISSA GODOY DE OLIVEIRA  
CPF Nº 071.284.059-17  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, Processo inexigibilidade nº 22/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 05/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C1674DA7

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 344/2022**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 344/2022  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 46.269.336/0001-55  
THAUANA ISADORA MILANI  
CPF Nº 093.486.169-27  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, Processo inexigibilidade nº 40/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Processo Administrativo nº. 28/2023 - Concorrência nº. 02/2023  
 Objeto: Alienação por Doação Onerosa do Lote Urbano nº.04 do Loteamento Industrial Alcides Volkweis, bem como a Venda da edificação existente, tudo com encargos e cláusulas de reversão e como incentivo econômico à expansão industrial, comercial e de prestação de serviços. Habilitação e Propostas: 11/04/2023 as 13:30. Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados, no horário da 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122, site <https://guarujadosul.atende.net/> e email [comprasguarujadosul@gmail.com](mailto:comprasguarujadosul@gmail.com)  
 Guarujá do Sul, SC, 08 de março de 2023. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Processo Administrativo nº. 27/2023 - Concorrência nº. 01/2023  
 Objeto: Doação de Imóveis Públicos no âmbito do território do Município de Guarujá do Sul, com encargos e cláusulas de reversão no Loteamento Industrial Alcides Volkweis. Habilitação e Propostas: 11/04/2023 as 08:30. Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados, no horário da 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122, site <https://guarujadosul.atende.net/> e email [comprasguarujadosul@gmail.com](mailto:comprasguarujadosul@gmail.com)  
 Guarujá do Sul, SC, 08 de março de 2023. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

PROCESSO Nº 131/2023 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/03/2023, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa e aditivos, para veículos da frota municipal.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2023, as 14:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
 Santo Antonio do Sudoeste, 22 de fevereiro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Processo nº 017/2023  
 Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ALEXANDRE EMANUEL SCHEREINER  

Item	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal. (cinquenta reais)	R\$ 138.750,00(cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 07 de março de 2023.  
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO**

A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0001-35, torna público que recebeu do IAT, Instituto Água e Terra, Renovação de Licença de Operação, para Depósito de Agrotóxicos e afins instalado no LOTE URBANO 01 QUADRA 120, Dois Vizinhos-PR, válida 13/06/2023  
**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO**  
 A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0001-35, torna público que irá requerer junto do IAT, Instituto Água e Terra, Renovação de Licença de Operação, para Depósito de Agrotóxicos e afins instalado no LOTE URBANO 01 QUADRA 120, Dois Vizinhos-PR.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023 - Processo nº 86/2023  
 Objeto: Aquisição de Concreto Usinado 20 e 25 mpa, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Serviços Público e Urbanismo do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SIUTAÇÃO: DESERTA  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2023.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - Processo nº 83/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço Unitário
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	1	1	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	500,00	144,70
LUAN FIORESE	1	2	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	600,00	124,75
EUCLIDES DURANTE	1	3	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS	EUCLIDES DURANTE	450,00	174,50
DURANTE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	1	4	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	DURANTE	530,00	139,68
EUCLIDES DURANTE	1	5	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBI	EUCLIDES DURANTE	500,00	139,68

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2023.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022  
 Tomada de preços nº 1/2022  
 OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:  
 01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbuávas  
 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbuávas  
 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbuávas  
 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbuávas  
 05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbuávas  
 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA  
 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL  
 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL  
 09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO  
 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL  
 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;  
 CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 11/01/2024 - EXECUÇÃO ATUAL: 11/01/2024 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022 - Pregão Nº 81/2022  
 OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL e DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;  
 CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP;  
 VALOR REAJUSTE: 38.475,58 - DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023 - Processo inexigibilidade nº 011/2023  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA  
 Representante: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA - CPF nº 071.284.059-17  
 OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.800,76 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Setenta e Seis Centavos)  
 VIGENCIA: 05/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 - Processo inexigibilidade nº 011/2023  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: MILENA DA SILVA  
 Representante: MILENA DA SILVA -- CPF nº 091.229.929-01  
 OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.179,92 (Vinte e Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)  
 VIGENCIA: 05/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA COOPERFLOR**

ANDRE VICENTE DELLA-FLORA - Presidente da **COOPERATIVA COOPERFLOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade de art. 18 do seu estatuto, convoca todos os associados, que nesta data são em número de 118, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que acontecerá no dia 12 de Abril de 2023, na Rua Ceará, nº 605 , Guarujá do Sul - SC, 89940-000 (CAMARA DE VEREADORES) com início em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 13:30 horas, com metade mais 01 dos associados e em terceira convocação às 14:00 horas com no mínimo 10 associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2022 compreendendo:
    - a) Apresentação do Relatório da Gestão;
    - b) Demonstrações Contábeis;
    - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou dar perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
    - d) Parecer do Conselho Fiscal.
  02. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
  03. Eleição e posse da nova diretoria do conselho Fiscal;
  04. Assuntos Gerais.
- OBSERVAÇÃO: Para efeitos de quórum, esta cooperativa conta com 118 associados.

Guarujá do Sul – Santa Catarina, 08 de março de 2023.

ANDRE VICENTE DELLA-FLORA  
 Assinado eletronicamente  
 por ANDRE VICENTE DELLA-FLORA  
 em 08/03/2023 às 14:06:22  
 -01307  
 ANDRE VICENTE DELLA-FLORA  
 PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**798132D5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023  
Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MILENA DA SILVA

Representante: MILENA DA SILVA

CPF nº 091.229.929-01

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 26.179,92 (Vinte e Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5F9816B9

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023  
Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK

Representante: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK

CPF nº 007.782.159-97

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 28.028,28 (Vinte e Oito Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9262ED84

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023  
Processo inexigibilidade nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD

CNPJ Nº 78.113.826/0001-54

Representante: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER

CPF nº 394.736.359-15

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE, conforme Chamamento Público 01/2023..

VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**612AC961

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 118/2022**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 118/2022  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA

CNPJ sob nº

LARISSA GODOY DE OLIVEIRA

CPF Nº 071.284.059-17

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, Processo inexigibilidade nº 22/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 05/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C1674DA7

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 344/2022**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 344/2022  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ sob nº 46.269.336/0001-55

THAUANA ISADORA MILANI

CPF Nº 093.486.169-27

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, Processo inexigibilidade nº 40/2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 28/2023 - Concorrência nº. 02/2023  
 Objeto: Alienação por Doação Onerosa do Lote Urbano nº.04 do Loteamento Industrial Alcides Volkweis, bem como a Venda da edificação existente, tudo com encargos e cláusulas de reversão e como incentivo econômico à expansão industrial, comercial e de prestação de serviços. Habilitação e Propostas: 11/04/2023 as 13:30. Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados, no horário da 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122, site <https://guarujadosul.atende.net/> e email [comprasguarujadosul@gmail.com](mailto:comprasguarujadosul@gmail.com)  
 Guarujá do Sul, SC, 08 de março de 2023. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 27/2023 - Concorrência nº. 01/2023  
 Objeto: Doação de Imóveis Públicos no âmbito do território do Município de Guarujá do Sul, com encargos e cláusulas de reversão no Loteamento Industrial Alcides Volkweis. Habilitação e Propostas: 11/04/2023 as 08:30. Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados, no horário da 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122, site <https://guarujadosul.atende.net/> e email [comprasguarujadosul@gmail.com](mailto:comprasguarujadosul@gmail.com)  
 Guarujá do Sul, SC, 08 de março de 2023. Claudio Junior Weschenfelder - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

PROCESSO Nº 131/2023 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/03/2023, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa e aditivos, para veículos da frota municipal.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2023, as 14:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
 Santo Antonio do Sudoeste, 22 de fevereiro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Processo nº 017/2023  
 Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ALEXANDRE EMANUEL SCHEREINER  

Item	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal. (cinquenta reais)	R\$ 138.750,00(cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

  
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 07 de março de 2023.  
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO**

A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0001-35, torna público que recebeu do IAT, Instituto Água e Terra, Renovação de Licença de Operação, para Depósito de Agrotóxicos e afins instalado no LOTE URBANO 01 QUADRA 120, Dois Vizinhos-PR, válida 13/06/2023

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO**

A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0001-35, torna público que irá requerer junto do IAT, Instituto Água e Terra, Renovação de Licença de Operação, para Depósito de Agrotóxicos e afins instalado no LOTE URBANO 01 QUADRA 120, Dois Vizinhos-PR.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - Processo nº 86/2023  
 Objeto: Aquisição de Concreto Usinado 20 e 25 mpa, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Serviços Público e Urbanismo do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SIUTAÇÃO: DESERTA  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2023.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - Processo nº 83/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço Unitário
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	1	1	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA	500,00	144,70
LUAN FIORESE	1	2	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	600,00	124,75
EUCLIDES DURANTE	1	3	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS	EUCLIDES DURANTE	450,00	174,50
DURANTE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	1	4	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	DURANTE	530,00	139,68
EUCLIDES DURANTE	1	5	SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBI	EUCLIDES DURANTE	500,00	139,68

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2023.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022  
 Tomada de preços nº 1/2022  
 OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:  
 01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbuávas  
 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbuávas  
 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbuávas  
 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbuávas  
 05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbuávas  
 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA  
 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL  
 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL  
 09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO  
 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL  
 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 11/01/2024 - EXECUÇÃO ATUAL: 11/01/2024 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022 - Pregão Nº 81/2022  
 OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL e DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP;  
 VALOR REAJUSTE: 38.475,58 - DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023 - Processo inexigibilidade nº 011/2023  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA  
 Representante: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA - CPF nº 071.284.059-17  
 OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.800,76 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais e Setenta e Seis Centavos)  
 VIGENCIA: 05/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 - Processo inexigibilidade nº 011/2023  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MILENA DA SILVA  
 Representante: MILENA DA SILVA -- CPF nº 091.229.929-01  
 OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.179,92 (Vinte e Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)  
 VIGENCIA: 05/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA COOPERFLOR**

ANDRE VICENTE DELLA-FLORA - Presidente da **COOPERATIVA COOPERFLOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade de art. 18 do seu estatuto, convoca todos os associados, que nesta data são em número de 118, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que acontecerá no dia 12 de Abril de 2023, na Rua Ceará, nº 605 , Guarujá do Sul - SC, 89940-000 (CAMARA DE VEREADORES) com início em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 13:30 horas, com metade mais 01 dos associados e em terceira convocação às 14:00 horas com no mínimo 10 associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2022 compreendendo:
    - a) Apresentação do Relatório da Gestão;
    - b) Demonstrações Contábeis;
    - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou dar perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
    - d) Parecer do Conselho Fiscal.
  02. Destinação das sobras apuradas (ou rateio das perdas);
  03. Eleição e posse da nova diretoria do conselho Fiscal;
  04. Assuntos Gerais.
- OBSERVAÇÃO: Para efeitos de quórum, esta cooperativa conta com 118 associados.

Guarujá do Sul – Santa Catarina, 08 de março de 2023.

ANDRE VICENTE DELLA-FLORA  
 Assinado eletronicamente  
 por ANDRE VICENTE DELLA-FLORA  
 em 08/03/2023 às 14:06:22  
 -01307  
 ANDRE VICENTE DELLA-FLORA  
 PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**798132D5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023  
Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MILENA DA SILVA  
Representante: MILENA DA SILVA  
CPF nº 091.229.929-01  
OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.179,92 (Vinte e Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5F9816B9

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023  
Processo inexigibilidade nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK  
Representante: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK  
CPF nº 007.782.159-97  
OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.028,28 (Vinte e Oito Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 05/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9262ED84

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023  
Processo inexigibilidade nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD  
CNPJ Nº 78.113.826/0001-54  
Representante: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER  
CPF nº 394.736.359-15

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE, conforme Chamamento Público 01/2023..  
VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 06/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**612AC961

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 118/2022**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 118/2022  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA  
CNPJ sob nº  
LARISSA GODOY DE OLIVEIRA  
CPF Nº 071.284.059-17  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, Processo inexigibilidade nº 22/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 05/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C1674DA7

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 344/2022**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 344/2022  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 46.269.336/0001-55  
THAUANA ISADORA MILANI  
CPF Nº 093.486.169-27  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, Processo inexigibilidade nº 40/2022.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**  
 OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE, conforme Chamamento Público 01/2023.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FORNECEDOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD	1	VAGAS PARA ALUNOS DA APAE - vagas para 108 alunos com deficiência intelectual e múltiplas transtornos globais de desenvolvimento, e mais 20 pacientes oriundos da municipalidade.		12,00	27.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - Processo nº 83/2023**  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**  
 ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA		HORAS	500,00	144,70	72.350,00
<b>TOTAL</b>								
72.350,00								

DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS			HORAS	530,00	139,68	74.030,40
<b>TOTAL</b>								
74.030,40								

EUCLIDES DURANTE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DURANTE DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS			HORAS	150,00	174,50	78.525,00
1	5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DURANTE DE VEÍCULOS VANS E KOMBI			HORAS	500,00	139,68	69.840,00
<b>TOTAL</b>								
148.365,00								

LUAN FIORESE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES			HORAS	600,00	124,75	74.850,00
<b>TOTAL</b>								
74.850,00								

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/03/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 344/2022 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04. CONTRATADO: MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob nº 46.269.336/0001-55. THAUANA ISADORA MILANI - CPF nº 093.486.169-27.  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020, Processo inexigibilidade nº 40/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.232.456/0001-89. Representante: RAFAEL LUIZ DURANTE - CPF nº 049.656.509-56. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.  
 VALOR TOTAL: R\$ 72.350,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 06/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ Nº 47.040.976/0001-51. Representante: DANIELI DURANTE - CPF nº 056.102.359-01. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. VALOR TOTAL: R\$ 74.030,40 (Setenta e Quatro Mil e Trinta Reais e Quarenta Centavos) - VIGÊNCIA: 06/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE - CNPJ Nº 05.281.349/0001-62. Representante: EUCLIDES DURANTE - CPF nº 382.855.330-34  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. VALOR TOTAL: R\$ 148.365,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 06/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LUAN FIORESE - CNPJ Nº 24.526.166/0001-04. Representante: LUAN FIORESE - CPF nº 020.690.800-80  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. VALOR TOTAL: R\$ 74.850,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 06/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 222/2022 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES.**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04. CONTRATADO: MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob nº 46.269.336/0001-55. THAUANA ISADORA MILANI - CPF nº 093.486.169-27  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria. Processo inexigibilidade nº 29/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2023**  
 OBJETO: Aquisição de equipamento para estruturação da oficina mecânica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Vencedores	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
GRS FERRAGENS	1	ELEVADOR 4 TON GP			UN	1,00	17.490,00	17.490,00
<b>TOTAL</b>								
17.490,00								

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023 - Processo inexigibilidade nº 011/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK - Representante: MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK - CPF nº 007.782.159-97  
 OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.. VALOR TOTAL: R\$ 28.028,28 (Vinte e Oito Mil e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/03/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023 - Processo dispensa nº 016/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GRS FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 39.990.514/0001-77  
 Representante: GILMAR ROSA DE SOUZA - CPF nº 741.843.429-49  
 OBJETO: Aquisição de equipamento para estruturação da oficina mecânica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. VALOR TOTAL: R\$ 17.490,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 05/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023. - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023 - Processo inexigibilidade nº 012/2023**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD - CNPJ Nº 78.113.826/0001-54  
 Representante: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - CPF nº 394.736.359-15  
 OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE, conforme Chamamento Público 01/2023. VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 06/03/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 118/2022 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/ MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA - CNPJ sob nº LARISSA GODOY DE OLIVEIRA - CPF nº 071.284.059-17  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, Processo inexigibilidade nº 22/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Processo nº 017/2023  
 Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ALEXANDRE EMANUEL SCHEREINER

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal. Para que saíra seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos. Adjuco e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal	R\$ 138.750,00(Cento trinta e oito mil setecentos cinquenta e cinco reais)

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**  
 OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LARISSA GODOY DE OLIVEIRA	1	1	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		1,00	21.800,76
MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK	1	2	PROFISSIONAL DE TECNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.		1,00	28.028,28
MILENA DA SILVA	1	3	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horária de 20 (vinte) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente o sistema de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.		1,00	26.179,92

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0001-35, torna público RECEBER junto ao IAT, Instituto Água e Terra, Renovação Licença de Operação, para Depósito de Agrotóxicos e tratamento de sementes, instalado no LOTE RURAL 55-B, GLEBA 25-DV, Dois Vizinhos-PR, Válida 26/06/2023.  
**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO**  
 A AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA, CNPJ 97.385.876/0001-35, torna público irá requerer junto ao IAT, Instituto Água e Terra, Renovação Licença de Operação, para Depósito de Agrotóxicos e tratamento de sementes, instalado no LOTE RURAL 55-B, GLEBA 25-DV, Dois Vizinhos-PR.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

**OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MILENA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada por **MILENA DA SILVA**, portador do CPF nº 091.229.929-01 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 26.179,92(Vinte seis mil cento e setenta e nove reais com noventa e dois centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	21923	PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA para atender a Secretaria Municipal de Saúde na demanda dos pacientes acamados/domiciliados, bem como, na clínica de fisioterapia, carga horário de 20 (vinte) horas/semanais, trabalhando conforme necessidade da Secretaria. Deverá utilizar obrigatoriamente os sistemas de informação do município. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de fisioterapia CRF e deve estar apto para realização de procedimentos de fisioterapia previstos na atenção básica.	SERV	1,00	26.179,92	26.179,92
<b>TOTAL</b>							<b>26.179,92</b>

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 28/02/2025.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 28/02/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2024.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****CNPJ Nº 75.927.582/0001-55****SERGIO ANTONIO MATTOS****PREFEITO MUNICIPAL**

---

**MILENA DA SILVA****CPF Nº 091.229.929-01**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** MILENA DA SILVA;

**VIGÊNCIA:** 28/02/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 26.179,92

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024

**PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.  
e pela contratada: MILENA DA SILVA - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 12/03/2024

JORNAL: Amp

EDIÇÃO: 2979

Varad A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 12/03/2024

JORNAL: Fulgora

EDIÇÃO: 2280

Varad A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
 AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 03/2024 - (Obras e Serviços de Engenharia) - (Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023). O Município de Pranchita/Pr, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Empresa especializada para executar obra de instalação de energia elétrica com transformador particular de 300KVA, para atendimento ao Parque de Exposições/Centro de Eventos, localizado na cidade de Pranchita/PR, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 15/03/2024 às 09:00h. A proposta de Preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverão ser entregue no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinel, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias úteis ou enviado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, até a data e horário limite acima mencionado. O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinel, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta-feira. Pranchita/Pr, 11 de março de 2024. Tarcizio Algeri - Departamento de Compras/Licitações

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023. OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MILENA DA SILVA; VIGÊNCIA: 28/02/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 26.179,92; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: MILENA DA SILVA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE, conforme Chamamento Público 01/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 324.000,00; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de Quadra Coberta e Quadra Normal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP; VIGÊNCIA ATUAL: 04/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023. OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK; VIGÊNCIA: 28/02/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 28.028,28; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 023/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LILIANE ROBERTA MOREIRA; CNPJ Nº 15.618.636/0001-79; REPRESENTANTE: LILIANE ROBERTA MOREIRA; CPF Nº 017.066.380-94; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras em atendimento as demandas das Secretarias do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. VALOR TOTAL: R\$ 56.965,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais); VIGÊNCIA: 05/03/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024 - Processo inexigibilidade nº 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; Representante: DANIELLI DA SILVA; CPF nº 058.257.069-76; OBJETO: Contratação de pessoas físicas e pessoas jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do Município, Conforme Chamamento 01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 63.840,00 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: 07/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: BELLO SONGOS DE PIJAMA CONFECÇÕES LTDA. CNPJ Nº 04.674.599/0001-08. Representante: ROSANGELA DOS SANTOS. CPF Nº 010.828.169-81. OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, visando garantir a padronização, identificação e dignidade dos estudantes, esses uniformes serão distribuídos para os alunos e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 57.800,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 07/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2024. SERGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024. OBJETO:** Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em caráter autossuficiente e vencedor pelo critério menor preço por item.

Empresário	Item	Descrição do Item	Quantidade	Preço
DANIELLI DA SILVA	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo as horas de PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo as horas de atendimento das 07:30min às 13:30min, 13:30min às 17:00min e das 17:00min às 23:00min. PDANIELLI DA SILVA	2.400,00	26,60

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2024. SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA. CNPJ Nº 16.804.051/0001-06. Representante: KETLLYN BRENDA DOS SANTOS. CPF nº 079.678.149-40. OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, visando garantir a padronização, identificação e dignidade dos estudantes, esses uniformes serão distribuídos para os alunos e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 25.685,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 07/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2024. SERGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 28.439.635/0001-09. Representante: SUSIAN APARECIDA SILVA LIMA. CPF nº 374.966.201-06. OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, visando garantir a padronização, identificação e dignidade dos estudantes, esses uniformes serão distribuída para os alunos e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 293.260,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 07/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2024. SERGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: PERSONALIZADOS & DESIGN LTDA. CNPJ Nº 41.220.509/0001-27. Representante: FLAVIO SANTI. CPF nº 033.367.749-85. OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, visando garantir a padronização, identificação e dignidade dos estudantes, esse uniformes serão distribuída para os alunos e funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais). VIGÊNCIA: 07/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2024. SERGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2024 - PE	
CNPJ:	06.589.271/0001-30	Processo Administrativo:	46-4/2024
Rua João Avelar, 118 - Fax (49) 3866-1132		Processo de Licitação:	4/2024
C.E.R.F.: 65818-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Data do Processo:	08/03/2024
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nº:	4/2024		
b) Licitação Nº:	2/2024-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	11/03/2024		
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residentes na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. cotação):	Nome do Bane	Nota Descontada (%)	Item (em Reais R\$)
			Total dos Itens
	-001612 - FLOR DO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	0,0000
		2	166.740,00
			166.740,00
Flor da Serra do Sul, 11 de Março de 2024.			
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL			

**Doação de sangue**

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. No mundo desenvolvido, a maioria dos doadores de sangue são voluntários não remunerados que doam sangue para um suprimento comunitário.

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO****SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 011/2023.

**FORNECEDOR:** MILENA DA SILVA.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Reajuste de 100% (valor e prazo).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2024.

**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
Prefeito Municipal, em exercício.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

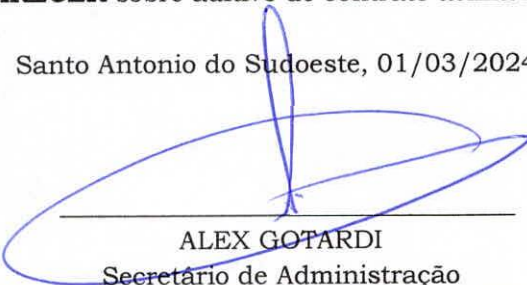
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE ADITAMENTO****SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 011/2023.**CONTRATO:** 092/2023.**FORNECEDOR:** MILENA DA SILVA.**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 26.179,92**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/03/2024.**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO****ADITIVO DE VALOR:** R\$ 26.179,92**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 26.179,92 para R\$ 52.359,84.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/03/2024.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023.**

**CONTRATO:** 092/2023.

**FORNECEDOR:** MILENA DA SILVA.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 26.179,92

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/03/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/03/2024.

**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
Prefeito Municipal, em exercício

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 092/2023.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 092/2023, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 01/03/2024.



**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4883 Contrato: 000092-1/2023 SIM-AM: 92

Início vigência 06/03/2023 Final vigência 28/02/2025 Início execução 06/03/2023 Final execução 28/02/2025 Fornecedor 580750-6 MILENA DA SILVA

Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 06/03/2023 Fim exec.gestor 06/03/2023

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000011/2023

Súmula Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

Fiscal: 560793-1 DARIELI BREMBATTI

Controlador de encargos sociais e tributários: 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

## Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/03/2024	28/02/2025	26.179,92

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	26.179,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	52.359,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.620,04)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>27.739,80</b>

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	26.179,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	52.359,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.620,04)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>27.739,80</b>

Total de contratos: 0001

CrITÉrios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4883
- Imprimir os atos contratuais



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

**Sequência: 4883      Contrato: 000092-1/2023      SIM-AM: 92**

**Início vigência    Final vigência    Início execução    Final execução    Fornecedor**  
 06/03/2023    05/03/2024    06/03/2023    05/03/2024    580750-6 MILENA DA SILVA

**Gestor**  
 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES

**Início exec.gestor    Fim exec.gestor**  
 06/03/2023    06/03/2023

**Local**  
 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

**Licitação**  
 Processo inexigibilidade - 58 000011/2023

**Súmula**  
 Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**Fiscal:**  
 560793-1 DARIELI BREMBATTI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	26.179,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.179,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.620,04)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.559,88</b>

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	26.179,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	26.179,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.620,04)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.559,88</b>

**Total de contratos:** 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência  
 - Sequência do contrato: 4883  
 - Imprimir os atos contratuais



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 4883 - Contrato: 92/2023</b>			<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000011/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 580750 - 6 Nome: MILENA DA SILVA</b>			<b>CPF/CNPJ: 091.229.929-01</b>		<b>Telefone: 46999002020</b>		<b>06/03/2023</b>		<b>05/03/2024</b>			
<b>Lote: 001</b>												
Item: 003	26.179,92	26.179,92		0,00		0,00		0,00		24.620,04		1.559,88
<b>Produto: 21923 PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
<b>Total</b>		<b>26.179,92</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>24.620,04</b>		<b>1.559,88</b>	
<b>Total geral</b>		<b>26.179,92</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>24.620,04</b>		<b>1.559,88</b>	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4883

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023****Processo inexigibilidade nº 011/2023**

**OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e, neste ato representada por **MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK**, portador do CPF nº 007.782.159-97 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 7.007,07 (Sete mil, sete reais com sete centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	21924	PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.	SERV	1,00	7.007,07	7.007,07
TOTAL							7.007,07



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 23 de janeiro de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK**

CPF nº 007.782.159-97



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023****Processo inexigibilidade nº 011/2023**

**OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**CONTRATADA:** MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK;**VALOR:** R\$ 7.007,07**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	25/01/2024
JORNAL:	Imp
FOLHA:	2947
Flavio	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	25/01/2024
JORNAL:	tribuna
FOLHA:	2261
Flavio	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**OBJETO:** Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 21/07/2024.  
**EXECUÇÃO ATUAL :** 21/07/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DENILSON JOSÉ GONÇALVES -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
 Código Identificador:8FB08F44

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 253/2023 PREGÃO Nº 024/2023

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 253/2023**  
**Pregão Nº 024/2023**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;  
**VALOR REAJUSTE:** 3.040,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
 Código Identificador:59EE2877

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 PROCESSO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 093/2023**  
**Processo inexigibilidade nº 011/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK;  
**VALOR:** R\$ 7.007,07  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natália Francisconi  
 Código Identificador:C1A37E31

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 PREGÃO Nº 001/2023

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 044/2023**  
**PREGÃO Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município.



## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE Concorrência nº 02/2023 de 22/11/2023, que tem por objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, pelo período de 10(Dez) anos, conforme Lei Municipal nº 3.172/2023, de 19/10/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR OFERTA POR ITEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

DIOVANE SIQUEIRA TRANSPORTE

Item	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, que compreende as seguintes áreas: - Sala de Guichê com área de 14,38m² (quatorze vírgulas cinquenta e oito metros quadrados). - Sala de Guichê com área de 14,38m² (quatorze vírgulas trinta e oito metros quadrados). - Sala com área de 9,98m² (nove vírgulas noventa e oito metros quadrados). - Sala com área de 7,86m² (sete vírgulas oitenta e seis metros quadrados). - Sala lancheonete com área de 28,56m² (vinte e oito vírgulas seis metros quadrados).	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Valor global: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). Prazo de execução: 12 Meses

Para que surta seus efeitos legais. Adjuído e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, 18 de janeiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme Chamamento 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PRIAMO HOTEL LTDA; VIGÊNCIA: 28/01/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 54.742,00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIRCEU LUIZ PRIAMO - Representante Legal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022 - Pregão Nº 088/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA; VALOR REAJUSTE: 6.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FABIO EMANUEL REBONATTO - Representante Legal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

Processo dispensa nº 2/2022

OBJETO: Contratação de software web especializado na autuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA; VIGÊNCIA: 17/01/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 42.800,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA - Representante Legal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

Tomada de preços nº 07/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

VIGÊNCIA ATUAL: 12/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - Concorrência nº 02/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE - CNPJ nº 37.920.565/0001-05

Representante: DIOVANE SIQUEIRA - CPF nº 056.950.489-90

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2034

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 487/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADA: ADRIANA FATIMA VEIGA

CPF nº 071.346.129-29

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, Processo Inexigibilidade nº 44/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2024

OBJETO: Contratação de um profissional arquiteto (a), responsável pela produção de projetos arquitetônicos. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lot e m	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Projeto arquitetônico da edificação, contemplando planta de Implantação, planta de fachada, planta de corte longitudinal, corte transversal, fachada, tabela de estatística, tabela de esquadrias e detalhes-incluindo RRT,??Projetos de pontos elétricos e hidráulicos (apenas a distribuição de pontos)??Volumetria 3D e imagens renderizadas,??Memorial descritivo da edificação	SERVI	1,00	29.500,00	29.500,00
TOTAL					29.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

## Concorrência nº 01/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termos acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 21/07/2024. EXECUÇÃO ATUAL: 21/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Pregão Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR REAJUSTE: 3.040,00

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO - Representante Legal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

Processo inexigibilidade nº 011/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK; VALOR: R\$ 7.007,07

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK - Representante Legal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

PREGÃO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 23/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: RUDIMAR LINCK - Representante Legal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme Chamamento 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAOLA CAMARA PUTON; VIGÊNCIA: 28/01/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 54.742,00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAOLA CAMARA PUTON - Representante Legal







## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

### Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

<b>Sequência: 4884</b>		<b>Contrato: 000093-1/2023</b>		<b>SIM-AM: 93</b>	
<b>Início vigência</b>	<b>Final vigência</b>	<b>Início execução</b>	<b>Final execução</b>	<b>Fornecedor</b>	
06/03/2023	05/03/2024	06/03/2023	05/03/2024	552248-0 MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK	
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				06/03/2023	06/03/2023
<b>Local</b>			<b>Licitação</b>		
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			Processo inexigibilidade - 58 000011/2023		
<b>Súmula</b>					
Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.					
<b>Fiscal:</b>					
560793-1 DARIELI BREMBATTI					

**Controlador de encargos sociais e tributários:**

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	28.028,28	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	28.028,28	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,60
Valor das requisições de empenho:	(29.140,98)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	2.257,83	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.145,73</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	28.028,28	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	28.028,28	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,60
Valor das requisições de empenho:	(29.140,98)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	2.257,83	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>1.145,73</b>

**Total de contratos:** 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4884
- Imprimir os atos contratuais



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 4884 - Contrato: 93/2023</b>			<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000011/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 552248 - 0 Nome: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK</b>			<b>CPF/CNPJ: 007.782.159-97</b>		<b>Telefone: 46999350180</b>		<b>06/03/2023</b>		<b>05/03/2024</b>			
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 002</b>	28.028,28	28.028,28		0,00		0,00		0,00		26.883,15		1.145,13
<b>Produto: 21924 PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
<b>Total</b>		<b>28.028,28</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>26.883,15</b>		<b>1.145,13</b>
<b>Total geral</b>		<b>28.028,28</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>26.883,15</b>		<b>1.145,13</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4884

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

**Sequência: 4884 Contrato: 000093-1/2023 SIM-AM: 93**

**Início vigência** 06/03/2023 **Final vigência** 05/03/2024 **Início execução** 06/03/2023 **Final execução** 05/03/2024 **Fornecedor** 552248-0 MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK  
**Gestor** 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES **Início exec.gestor** 06/03/2023 **Fim exec.gestor** 06/03/2023  
**Local** 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000011/2023

**Súmula**  
 Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**Fiscal:**  
 560793-1 DARIELI BREMBATTI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	23/01/2024	05/03/2024	7.007,07

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	28.028,28	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	35.035,35	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,60
Valor das requisições de empenho:	(29.140,98)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	2.257,83	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>8.152,80</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	28.028,28	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	35.035,35	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,60
Valor das requisições de empenho:	(29.140,98)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	2.257,83	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>8.152,80</b>

**Total de contratos:** 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4884
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Seqüência: 4884 - Contrato: 93/2023</b>				<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000011/2023</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 552248 - 0 Nome: MARIZA BORTOLOTTO PAWLAK</b>				<b>CPF/CNPJ: 007.782.159-97</b>		<b>Telefone: 46999350180</b>		<b>06/03/2023</b>		<b>05/03/2024</b>			
<b>Lote: 001</b>													
Item: 002	28.028,28		28.028,28		7.007,07		0,00		0,00		26.883,15		8.152,20
<b>Produto: 21924 PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Total</b>		<b>28.028,28</b>	<b>7.007,07</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>26.883,15</b>		<b>8.152,20</b>		
<b>Total geral</b>		<b>28.028,28</b>	<b>7.007,07</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>26.883,15</b>		<b>8.152,20</b>		

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4884

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PROCESSO INEXGIBILIDADE 011/2023.

**CONTRATO:** 093/2023.

**FORNECEDOR:** MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK.

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 28.028,28

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/03/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/01/2024.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PROCESSO INEXGIBILIDADE 011/2023.

**FORNECEDOR:** MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/01/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**RESCISÃO DE CONTRATO  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

**CONTRATADO:** LARISSA GODOY DE OLIVEIRA, RUA DUQUE DE CAXIAS, 1053 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor LARISSA GODOY DE OLIVEIRA, CPF Nº 071.284.059-17.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 91/2023 de 06/03/2023**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 11/2023**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DA RESCISÃO**

**Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**

**DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO**

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 91/2023**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 6ª.** A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo n° 91/2023.

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 16/02/2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Contratante

*Larissa Godoy de Oliveira*

**LARISSA GODOY DE OLIVEIRA**

Contratado

Testemunha:

Nome: CESAR AUGUSTO BREGA

RG: 5.201.416-6

Nome: Flávia Regina mai Prunzel

RG: 10.843.476-7





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 91/2023  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA

CPF Nº 071.284.059-17

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 11/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 16/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0194/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

**NOME DO SERVIDOR:** OSCAR DELGADO **MATRÍCULA n.º** 9996942

**CARGO:** PREFEITO **CPF N.º** 701.\*\*\*-\*\*\*-87

**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE CURITIBA, PARA FINS DE CUMPRIR AGENDA EM REUNIÃO NA SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL E PARTICIPAÇÃO DE AUDIENCIA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESATDO DO PARANA.

#### PERÍODO DE AFASTAMENTO:

**Data de Saída:** 20/02/2024-

**Data de Retorno:** 20/02/2024-

**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE

**CIDADE DE DESTINO:** CURITIBA - PR **Código do IBGE:** 06902

**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO - PARANA OUTROS OBJETIVOS

**N.º DE DIÁRIAS:** 01(UMA) **PERNOITE:** ( )SIM ( X )NÃO

**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

**VALOR TOTAL R\$:** R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 21 de Fevereiro de 2024

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jasimara Aparecida de Lima

**Código Identificador:**A4CB45C3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA N.º 30.032/2024**

#### PORTARIA N.º 30.032/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar o funcionário Altair Carlos Dubay Martins, portador do RG. N.º 10.027.953-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designada Julia Moraes Paim, RG. N.º 10.667.628-3, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 21 de fevereiro de 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**9838A4AD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 548/2023 PREGÃO N.º 70/2023**

#### EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 548/2023

**Pregão N.º 70/2023**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

**VALOR REAJUSTE:** 50.772,04

**DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2024

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**

Representante Legal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**4C2D7487

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 91/2023**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 91/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

C.P.F. n.º 213.037.039-04

**CONTRATADO:** LARISSA GODOY DE OLIVEIRA

CPF N.º 071.284.059-17

**FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93**

**DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade n.º 11/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 16/02/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**13D2E96B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2024 PROCESSO**  
**DISPENSA N.º 017/2024**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2024

PROCESSO DISPENSA N.º 017/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** L C B CONSTRUCOES LTDA

**CNPJ N.º** 79.038.790/0001-54

**REPRESENTANTE:** LIARA CRISTINA BOHN

**CPF N.º** 009.531.969-76

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário Santo Antônio de Pádua, localizado no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 134/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/03/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, CONVÊNIO/MAPA 945300/2023, para atender as demandas da Secretaria de Obras do município. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 23 de fevereiro, às 08:00 horas, até 06/03/2024, às 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNIUCIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 141/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/03/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 23 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas até 07/03/2024, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, 20 de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR; CONTRATADA: LADIMIR CARLOS CEOLIN; CPF Nº 083.029.059-17 ; REPRESENTANTE: LADIMIR CARLOS CEOLIN; CPF Nº 083.029.059-17; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público 006/2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.117,50 (Quatro Mil, Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos); VIGÊNCIA: 14/02/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR; CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI; CNPJ Nº 12.144.365/0001-79; Representante: MOISES LUIZ BOFF; CPF Nº 017.039.059-46; OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 2.260,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais); VIGÊNCIA: 15/02/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 16/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 91/2023 – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR; CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55; RICARDO ANTONIO ORTINA; C.P.F. nº 213.037.039-04 ; CONTRATADO: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA; CPF Nº 071.284.059-17; FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93; DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, Processo inexigibilidade nº 11/2023. Santo Antonio do Sudoeste – PR, 16/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024. OBJETO:** Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CATIA VIDORI ZANATTA	1	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 17h00min às 22h00min; CATIA VIDORI ZANATTA.	1,00	54.409,08

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LADIMIR CARLOS CEOLIN	1	1	FUBA DE MILHO composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sã e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, peso de 1 kg, com prazo de validade superior a 150 dias no momento da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		750,00	5,49

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 03/2024, referente Termo de Fomento nº 01/2024, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.331/2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Repasse de recursos oriundos do FUNDEB para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pranchita, para custear profissionais da educação do quadro próprio, despesas com teleprocessamento e investimentos diversos, e ADJUDICO o presente objeto em favor de: Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pranchita/Pr. CNPJ Nº 01.050.017/0001-16. Valor: R\$ 136.280,36 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Pranchita, 21 de fevereiro de 2024. FLOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023 - PREGÃO Nº 50/2023. OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR; CONTRATADA: 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI; VALOR: R\$ 9.920,00; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDREZA AURORA DA ROSA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023 - Pregão Nº 70/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR; CONTRATADA: M.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: 50.772,04; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR; CONTRATADA: L C B CONSTRUCOES LTDA; CNPJ Nº 79.038.790/0001-54; REPRESENTANTE: LIARA CRISTINA BOHN; CPF Nº 009.531.969-76; OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário Santo Antônio de Pádua, localizado no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); VIGÊNCIA: 14/02/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024-PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR; CONTRATADA: CATIA VIDORI ZANATTA; CPF Nº 037.458.459-19. OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. VALOR TOTAL: R\$ 54.409,08 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2024. OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário Santo Antônio de Pádua, localizado no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário. Elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário Santo Antônio de Pádua.			UN	1,00	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>30.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023.** A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 6/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1º - Lugar	PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	340.045,46
2º - Lugar	RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA	367.209,14
3º - Lugar	CONSOR CONSTRUTORA LTDA	367.209,15
4º - Lugar	CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	398.694,19
5º - Lugar	M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA	428.193,89

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pinhal de São Bento em 21 de fevereiro de 2024. Luis Edelar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação. Irio Fernandes – Secretário. Marisa Aparecida Marafon Barcki - Membro

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 11 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO "Locação de imóvel, prédio em alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 8 (oito), da quadra nº 5 (cinco), com áreas de 869,23 m² (oitocentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), situada na rua Dr. Goves", conforme processo de inexigibilidade nº 3/2024. CONTRATADO: MOISES PERLIZZO LTDA ME. VALOR CONTRATADO: R\$ 18.144,91 (Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. RECURSOS:

DOTAÇÕES	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Conta da despesa	03.001.04.661.2201.1003	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) meses, após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. Pinhal de São Bento, 31/01/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	158		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.		
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	76.008,96		
Data Publicação Termo ratificação	06/03/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)